

A nova funcionalidade está disponível para processos e petições do tipo “Fiscalização”

Já está disponível no Sistema Solicita a funcionalidade relacionada a aditamentos por terceiros, que pode ser utilizada para processos e petições do tipo “Fiscalização”. A partir de agora, a empresa cadastrada junto à Anvisa pode autorizar o envio de documentação a ser aditada a um processo (ou petição) de sua responsabilidade por outra empresa, o “terceiro”, de origem nacional ou internacional.

A nova funcionalidade garante mais segurança e confidencialidade aos dados enviados por terceiros, ao mesmo tempo em que agiliza o envio e a análise das informações.

Como proceder

É necessário criar a petição de autorização de aditamento vinculada à petição de interesse, utilizando o assunto “70666 - Autorização de aditamento por terceiro”. Esse assunto é isento de taxa e requer que a empresa solicitante informe o CNPJ - no caso de empresas nacionais - ou Código Único - para empresas internacionais - do terceiro que enviará a documentação.

Fonte: ANVISA, em 07.02.2020